

PREÇO DE ANUNCIOS
ANO - - - - - 240000
SEMANAL - - - - - 18000
Publicações noticiárias a 600 reais por linha, em
e diário (tarifa), e 100 reais, nas subsequentes

ANUÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS
A taxa mensal regular é de 7.500 réis
e a taxa de entrega é de 1.500 réis
e a taxa de distribuição é de 1.500 réis
e a taxa de publicidade é de 1.500 réis
e a taxa de administração é de 1.500 réis
e a taxa de circulação é de 1.500 réis
e a taxa de distribuição é de 1.500 réis
e a taxa de publicidade é de 1.500 réis
e a taxa de administração é de 1.500 réis
e a taxa de circulação é de 1.500 réis

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE
PARAHYBA — Quarta-feira, 23 de junho de 1926
GERENTE — CLAUDINO MOIRA
NUMERO 136

ANNO XXXV

DIRECTORES
Efectivo — CARLOS D. FERNANDES
Interino — NELSON LUSTOIA

PARAHYBA — Quarta-feira, 23 de junho de 1926

GERENTE — CLAUDINO MOIRA

NUMERO 136

Ligadas notas para um futuro estudo

Os quatro annos mais intensos em movimento e actividade que a Parahyba já teve, level-os trabalhos no gabinete de seu raro possessor, administrador, raro amador, foi Solon de Lucena. Amovido-se os dias, passando as semanas e os meses do heptico periodo presidencial, pude, então, me conhecer um caracter; uma vida cheia de pureza; cheia de sacrificio; dedicação; enfermidade; patriotismo; sofrimento; doçura; verdadeira alegria; uma vida de honra e de provas heróicas de extraordinaria bondade. Trabalhava juvenil ardor; animado por um sentimento totalmente filial. Dela colaboração bem e bem anónima e de outra grandeza moral imperdável o governo de Solon de Lucena. Por isto mesmo nunca me senti tão honrado e tão compensado em minha mocidade.

um rijo pulso movimentava e guidava; havia direcção marcada; pontos para serem galgados na certa. Podia-se, portanto, confiar. E todos confiavam descançadamente. Essa confiança nascia da confiança que nos homens em geral depositava, fazendo com que, em muitas vezes se manifestasse um milagre de uma malade se vêr na imperativa contingencia de transformar-se em deliberações de affecto, nascidas do fundo d'alma. Dahi notar-se toda a Parahyba dominada pela dôce voz mystica daquelle que soube projectar-se no seu coração. Duvido que haja algum adversario bastante sincero com a coragem de contestar a unanimidade que empregue com a phrase: toda a Parahyba. Mas, se, de facto existia, hade, embora em silencio, ser enorme superioridade moral que viviam illuminadas dentro de um phisico fragil, um phisico muito fragil e muito sympathico, representando o retrato da bondade através duma infinita dôura megalocica, Persepolo. A Parahyba perdeu o guia amado dos seus destinos.

Ministro de Araujo, em nome do professorado primario da capital. Em seguida, também, o professor José Baptista de Mello, em nome da "Sociedade dos Professores Primarios" e do academico Gilberto Leite, pela Secretaria da Instrução.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE: — O sr. João Alves de Mello, proprietario desta capital.

Essa sociedade solenizará hoje em sua sede a passagem do dia de S. João com os festejos tradicionais, que constituem uma nota do mais vivo pittoresco na vida da nossa cidade.

Informações telegraphicas

Serviço da Agência Americana e correspondentes especiais da "A UNIAO"

Vida judicial

Comarca de Bananeiras

Ahemar Vidal

(Do livro In Memoriam)

A excursão do sr. senador Washington Luiz ao norte

O sr. senador Washington Luiz, presidente eleito e reconhecido da Republica, vem de concluir a sua excursão pelos Estados do sul, onde de as mais expressivas homenagens lhe foram tribuadas.

Emprestimo Popular da Parahyba

Realizar-se-á, hoje, no Theouro do Estado mais um sorteio, das apolices do Emprestimo Popular da Parahyba, com a presença do sr. dr. João Epinalo, inspector do Theouro, e outras autoridades.

Associações

Clube dos Diaristas — O Clube dos Diaristas abriu hoje os seus salões para receber em encantadora festa as familias dos seus associados, que, aliás desde alguns dias, vêm aguardando com justo regozijo.

DE MINAS GERAES

Actos do governo

Actos do governo

O presidente Mello Vianna expediu os seguintes decretos: criando novas escolas primarias nos municipios de Conceição e S. Francisco; exonerando dos cargos de promotor de justiça da comarca de Araruama e barchel. Afonso Teixeira Leite e de inspector chefe em Carangola Generaldo Soares, nomeando promotor de justiça de Carangola, o bacharel Manoel Justo Fialho; promotor da justiça da comarca de Indaial o bacharel Edmundo Nogueira; avaliador judicial da comarca de Oliveira, Carlos Augusto da Silva.

Associações

Clube dos Diaristas — O Clube dos Diaristas abriu hoje os seus salões para receber em encantadora festa as familias dos seus associados, que, aliás desde alguns dias, vêm aguardando com justo regozijo.

O espirito de Bismarck

re nasceu na Europa...

O sr. Mussolini e o diamante Zita

Vienna, junho — (Especial para a UNIAO) — Mussolini está assumindo cada vez mais um papel bismarckiano no sul da Europa.

Directoria Geral da Instrução Publica

Manifestação dos professores ao momento João Milanes

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Directoria Geral da Instrução Publica

Ante-hontem, ás 10 e 45 o monsenhor João Baptista Milanes, director geral da Instrução Publica, foi alvo de uma expressiva manifestação de sympathia do professorado da Parahyba, em seus salões de trabalho.

Rendas publicas

RECEBEDORA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1926

Table with columns for 'Renda do dia 21', 'Renda do dia 22', and 'Renda do dia 23'. Includes sub-totals and grand totals for each day.

dezembro de 1922, servirá de suplemento ao presente capítulo, nos pontos omissos e applicáveis.

CAPITULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO

Art. 21.—A classificação será feita no local que a Delegacia designar, e versará sobre as amostras dos fardos inspeccionados, tendo por fim determinar a classe e o tipo a que o algodão corresponder, segundo os padrões officiaes approvados pelo ministro da Agricultura.

Art. 22.—Na elaboração dos tipos officiaes de que trata o artigo anterior e que servem de base para o efeito das presentes instruções, ficou o algodão nacional dividido em tres classes distintas, segundo o cumprimento da fibra, e cada classe subdividida em sub-classes, de acordo com a limpidez, cor, beneficiamento, fibras mortas, materias extranhas, como detritos de galhos, lholhas secas, sementes, areia, poeira, etc.

Art. 23.—A primeira classe ou 'fibra morta', correspondente ao algodão de fibra de 22 a 28mm de comprimento; 2) a segunda classe ou 'fibra media', corresponde ao algodão de fibra de 29 a 34mm;

Art. 24.—A terceira classe ou fibra longa, corresponde ao algodão de fibra superior a 34mm;

Art. 25.—Os cinco tipos de cada classe tem as seguintes denominações:

- 1) o superior; 2) o bom; 3) o comum ou base; 4) o inferior; 5) o ordinario.

Art. 26.—As diferenças de valor entre os tipos para cada dez kilos, estão actualmente fixadas em:

- 2500, do tipo 8 para o tipo 7; 2400, do 7 para o 6; 1500, do 6 para o 5; 1400, do 5 para o 4.

Art. 27.—Para a conveniente divulgação e facilidade dos interessados a Delegacia do Serviço do Algodão tomará a si o encargo de obter ditos padrões e tipos, e de fornecer ao Serviço do Algodão, copias dos padrões officiaes por ella organizadas.

Art. 28.—Constituem vícios ou defeitos tolerados os que se encontram nos padrões officiaes, a saber:

- a) a coloração defetiva produzida pela pragas do algodoeiro ou outra de qualquer natureza, além da percentagem tolerada e visível nos padrões; b) o algodão danificado por excessiva humidade, por excessiva acidez, por excessiva normal ou anormal, embora pelo grau de limpeza, possa enquadrar-se nos padrões adoptados;

Art. 29.—A juizo do delegado do Serviço de Algodão, de que trata este artigo, e de que trata o artigo 10, principal, quando não se enquadram nos padrões officiaes, os fardos de galhos, folhas e sementes, areia ou poeira;

Art. 30.—Constituem vícios ou defeitos tolerados os que se encontram nos padrões officiaes, a saber:

- a) a coloração defetiva produzida pela pragas do algodoeiro ou outra de qualquer natureza, além da percentagem tolerada e visível nos padrões; b) o algodão danificado por excessiva humidade, por excessiva acidez, por excessiva normal ou anormal, embora pelo grau de limpeza, possa enquadrar-se nos padrões adoptados;

Art. 31.—A juizo do delegado do Serviço de Algodão, de que trata este artigo, e de que trata o artigo 10, principal, quando não se enquadram nos padrões officiaes, os fardos de galhos, folhas e sementes, areia ou poeira;

Art. 32.—Constituem vícios ou defeitos tolerados os que se encontram nos padrões officiaes, a saber:

- a) a coloração defetiva produzida pela pragas do algodoeiro ou outra de qualquer natureza, além da percentagem tolerada e visível nos padrões; b) o algodão danificado por excessiva humidade, por excessiva acidez, por excessiva normal ou anormal, embora pelo grau de limpeza, possa enquadrar-se nos padrões adoptados;

Art. 33.—A juizo do delegado do Serviço de Algodão, de que trata este artigo, e de que trata o artigo 10, principal, quando não se enquadram nos padrões officiaes, os fardos de galhos, folhas e sementes, areia ou poeira;

Art. 34.—Constituem vícios ou defeitos tolerados os que se encontram nos padrões officiaes, a saber:

- a) a coloração defetiva produzida pela pragas do algodoeiro ou outra de qualquer natureza, além da percentagem tolerada e visível nos padrões; b) o algodão danificado por excessiva humidade, por excessiva acidez, por excessiva normal ou anormal, embora pelo grau de limpeza, possa enquadrar-se nos padrões adoptados;

CLASSIFICAÇÃO DE ALGODÃO

Instruções para o serviço de classificação official de algodão, registro de marcas commerciaes e de descaracteros a repressão ás fraudes.

Art. 1.º — Fica instituído no capital do Estado da Parahyba do Norte, o serviço de classificação de algodão, classificação, repressão de fraudes e registro de marcas e de descaracteros, que será executado no departamento da Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 2.º — É obrigatória a classificação do algodão destinado aos portos estrangeiros, sendo facultativa a classificação do algodão destinado aos portos nacionais.

Art. 3.º — De acordo com o desenvolvimento do serviço e necessidade sua, egues providencias serão tomadas quanto a cidade de Campina Grande e outras do interior do Estado.

Art. 4.º — A competência do interessado á inspecção, não importa intervenção, que é vedada, nem a ausencia impede o serviço, salvo motivo justificado, sendo, neste caso, o prazo de inspecção, de 72 horas, contadas a partir da entrega do fardo para inspecção.

Art. 5.º — O pessoal necessário á remoção dos fardos para o serviço de inspecção, será fornecido pelo armazem ou trapiche depositario do algodão, correndo as despesas por conta do interessado.

Art. 6.º — Preenchidas as condições de que trata o artigo 5.º, o classificador fará extrair amostras, pela forma usual, das lholhas externas dos fardos, dando-lhes os mesmos numeros e marcas, que os fardos inspeccionados e admitidos a classificação, serão marcados com o carimbo — 'inspeccionado' — e com as iniciais da Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 7.º — Quando se verificar que o algodão não satisfaz as exigencias do art. 5.º, serão os fardos marcados com o carimbo — 'Recusado'.

Art. 8.º — Terminada a inspecção, será assinada pelo classificador, a lista de inspecção, se estiver presente, uma 'guia de inspecção', que é um registro fiel e succinto do serviço feito, devendo nella ser declarado a quantidade de fardos submettidos á inspecção, seus numeros e marcas, a relação das amostras extrahidas, a que fardos recusados, as reclamações apresentadas e quaisquer outros esclarecimentos que possam interessar a regularidade do serviço.

Art. 9.º — Fica instituído no capital do Estado da Parahyba do Norte, o serviço de classificação de algodão, classificação, repressão de fraudes e registro de marcas e de descaracteros, que será executado no departamento da Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 10.º — É obrigatória a classificação do algodão destinado aos portos estrangeiros, sendo facultativa a classificação do algodão destinado aos portos nacionais.

Art. 11.º — De acordo com o desenvolvimento do serviço e necessidade sua, egues providencias serão tomadas quanto a cidade de Campina Grande e outras do interior do Estado.

Art. 12.º — A competência do interessado á inspecção, não importa intervenção, que é vedada, nem a ausencia impede o serviço, salvo motivo justificado, sendo, neste caso, o prazo de inspecção, de 72 horas, contadas a partir da entrega do fardo para inspecção.

Art. 13.º — O pessoal necessário á remoção dos fardos para o serviço de inspecção, será fornecido pelo armazem ou trapiche depositario do algodão, correndo as despesas por conta do interessado.

Art. 14.º — Preenchidas as condições de que trata o artigo 5.º, o classificador fará extrair amostras, pela forma usual, das lholhas externas dos fardos, dando-lhes os mesmos numeros e marcas, que os fardos inspeccionados e admitidos a classificação, serão marcados com o carimbo — 'inspeccionado' — e com as iniciais da Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 15.º — Quando se verificar que o algodão não satisfaz as exigencias do art. 5.º, serão os fardos marcados com o carimbo — 'Recusado'.

Art. 16.º — Terminada a inspecção, será assinada pelo classificador, a lista de inspecção, se estiver presente, uma 'guia de inspecção', que é um registro fiel e succinto do serviço feito, devendo nella ser declarado a quantidade de fardos submettidos á inspecção, seus numeros e marcas, a relação das amostras extrahidas, a que fardos recusados, as reclamações apresentadas e quaisquer outros esclarecimentos que possam interessar a regularidade do serviço.

Art. 17.º — Fica instituído no capital do Estado da Parahyba do Norte, o serviço de classificação de algodão, classificação, repressão de fraudes e registro de marcas e de descaracteros, que será executado no departamento da Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 18.º — É obrigatória a classificação do algodão destinado aos portos estrangeiros, sendo facultativa a classificação do algodão destinado aos portos nacionais.

Art. 19.º — De acordo com o desenvolvimento do serviço e necessidade sua, egues providencias serão tomadas quanto a cidade de Campina Grande e outras do interior do Estado.

Art. 20.º — A competência do interessado á inspecção, não importa intervenção, que é vedada, nem a ausencia impede o serviço, salvo motivo justificado, sendo, neste caso, o prazo de inspecção, de 72 horas, contadas a partir da entrega do fardo para inspecção.

Art. 21.º — O pessoal necessário á remoção dos fardos para o serviço de inspecção, será fornecido pelo armazem ou trapiche depositario do algodão, correndo as despesas por conta do interessado.

Art. 22.º — Preenchidas as condições de que trata o artigo 5.º, o classificador fará extrair amostras, pela forma usual, das lholhas externas dos fardos, dando-lhes os mesmos numeros e marcas, que os fardos inspeccionados e admitidos a classificação, serão marcados com o carimbo — 'inspeccionado' — e com as iniciais da Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 23.º — Quando se verificar que o algodão não satisfaz as exigencias do art. 5.º, serão os fardos marcados com o carimbo — 'Recusado'.

Art. 24.º — Terminada a inspecção, será assinada pelo classificador, a lista de inspecção, se estiver presente, uma 'guia de inspecção', que é um registro fiel e succinto do serviço feito, devendo nella ser declarado a quantidade de fardos submettidos á inspecção, seus numeros e marcas, a relação das amostras extrahidas, a que fardos recusados, as reclamações apresentadas e quaisquer outros esclarecimentos que possam interessar a regularidade do serviço.

Art. 25.º — Fica instituído no capital do Estado da Parahyba do Norte, o serviço de classificação de algodão, classificação, repressão de fraudes e registro de marcas e de descaracteros, que será executado no departamento da Delegacia do Serviço do Algodão.

Art. 26.º — É obrigatória a classificação do algodão destinado aos portos estrangeiros, sendo facultativa a classificação do algodão destinado aos portos nacionais.

Art. 27.º — De acordo com o desenvolvimento do serviço e necessidade sua, egues providencias serão tomadas quanto a cidade de Campina Grande e outras do interior do Estado.

Art. 28.º — A competência do interessado á inspecção, não importa intervenção, que é vedada, nem a ausencia impede o serviço, salvo motivo justificado, sendo, neste caso, o prazo de inspecção, de 72 horas, contadas a partir da entrega do fardo para inspecção.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especcias da 'A União'.

(Continuação de 1.ª pagina)

CHICAGO, 21.—Inaugurouse o Congresso Eucharistico, comparecendo 45 paizes.

O cardeal Bonzano proferiu o discurso inaugural lendo a benção ao Congresso.

A nota imponente foi a apresentação do corpo de officiaes do Vaticano em grande uniforme e com as ordens do Santo Sepulchro, Gregório Magno e Malta.

A sessão inaugural com os delegados brasileiros monsenhores Armando Badwang e Carlos Costa.

O cardeal Duouis, arcebispo de Paris, recebeu estrobo de manifestação popular. (A União).

com não se possível fazer primar neste caso o principio da arbitragem, e acolher amistosamente qualquer proposta cujo estudo dê uma cordial solução ao problema do Pacifico.

que, por outra parte, as massas populares daquelles paizes e das demais da America ignoram por completo o jogo occulto de interesses que estão em lucta e o seu ignorancia se movem ao compasso das suggestões de seus propagandistas.

portanto, nós, as mulheres que constituimos o Partido Feminista Nacional Americano, cremos-nos no dever de fazer ouvir nossa voz, em face da ignorancia e da indiferença collectiva, e expressar o nosso ponto de vista.

Sentimos que existe na questão do Pacifico a pressão de forças e de interesses extranhos a nós mesmos e que estamos no perigo de ser subjugados por elles.

Cremos que as massas devedoras e os contadores, o momento actual, especificamente as massas dos paizes directamente interessados, e reger as suggestões passionaes e de 'patriotismo', que podem induzir á guerra, em desmerecimento da fraternidade e do bem-estar do povos; reger energicamente toda suggestão injuriosa ou externa, debilitante do espirito novo que nos anima, e na plenitude do dever e do convencimento, procurar uma formula definitiva, que desluzia todo germe de discordia no porvir.

Cremos que a divisão do territorio em ligu, entre a Bolivia, o Chile e o Peru, é a maneira mais justa de proceder, sem commoção, necessitando de submissões e obrigações infinitas, das quaes se devem viver os paizes da America, para, em sua independencia, poder lavrar o seu porvir.

Urge a solução desta questão, que nos interessa a todos. Mulheres de bem se comprometem a acção. Devem ser contados todos os minutos de sua duração, pois a acção e o estudo reclamam seu lugar e seu momento nesta etapa que percorremos na senda de nossa evolução. Necessitamos de benevolencia e sympathia, para destruir uns vices do passado e nos afastarmos delle, como de sombras que projectam as lutas e os raucos do povos velhos.

Novos da America! O porvir nos chama á fé, á concordia, ao trabalho.

Pelo Comité Executivo, (a) JULIETA LANIER REMBRAND, secretaria geral.

Art. 17 horas — Campina Grande, Piauí, 13 horas — Recife, Pernambuco, 14 horas — Maranhão, Maranhão, 15 horas — Ceará, Ceará, 16 horas — Paraíba, Paraíba, 17 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 18 horas — Pernambuco, Pernambuco, 19 horas — Alagoas, Alagoas, 20 horas — Sergipe, Sergipe, 21 horas — Bahia, Bahia, 22 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 23 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 24 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 25 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 26 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 27 horas — Maranhão, Maranhão, 28 horas — Ceará, Ceará, 29 horas — Paraíba, Paraíba, 30 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 31 horas — Pernambuco, Pernambuco, 32 horas — Alagoas, Alagoas, 33 horas — Sergipe, Sergipe, 34 horas — Bahia, Bahia, 35 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 36 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 37 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 38 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 39 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 40 horas — Maranhão, Maranhão, 41 horas — Ceará, Ceará, 42 horas — Paraíba, Paraíba, 43 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 44 horas — Pernambuco, Pernambuco, 45 horas — Alagoas, Alagoas, 46 horas — Sergipe, Sergipe, 47 horas — Bahia, Bahia, 48 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 49 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 50 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 51 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 52 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 53 horas — Maranhão, Maranhão, 54 horas — Ceará, Ceará, 55 horas — Paraíba, Paraíba, 56 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 57 horas — Pernambuco, Pernambuco, 58 horas — Alagoas, Alagoas, 59 horas — Sergipe, Sergipe, 60 horas — Bahia, Bahia, 61 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 62 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 63 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 64 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 65 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 66 horas — Maranhão, Maranhão, 67 horas — Ceará, Ceará, 68 horas — Paraíba, Paraíba, 69 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 70 horas — Pernambuco, Pernambuco, 71 horas — Alagoas, Alagoas, 72 horas — Sergipe, Sergipe, 73 horas — Bahia, Bahia, 74 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 75 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 76 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 77 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 78 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 79 horas — Maranhão, Maranhão, 80 horas — Ceará, Ceará, 81 horas — Paraíba, Paraíba, 82 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 83 horas — Pernambuco, Pernambuco, 84 horas — Alagoas, Alagoas, 85 horas — Sergipe, Sergipe, 86 horas — Bahia, Bahia, 87 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 88 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 89 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 90 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 91 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 92 horas — Maranhão, Maranhão, 93 horas — Ceará, Ceará, 94 horas — Paraíba, Paraíba, 95 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 96 horas — Pernambuco, Pernambuco, 97 horas — Alagoas, Alagoas, 98 horas — Sergipe, Sergipe, 99 horas — Bahia, Bahia, 100 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 101 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 102 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 103 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 104 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 105 horas — Maranhão, Maranhão, 106 horas — Ceará, Ceará, 107 horas — Paraíba, Paraíba, 108 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 109 horas — Pernambuco, Pernambuco, 110 horas — Alagoas, Alagoas, 111 horas — Sergipe, Sergipe, 112 horas — Bahia, Bahia, 113 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 114 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 115 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 116 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 117 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 118 horas — Maranhão, Maranhão, 119 horas — Ceará, Ceará, 120 horas — Paraíba, Paraíba, 121 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 122 horas — Pernambuco, Pernambuco, 123 horas — Alagoas, Alagoas, 124 horas — Sergipe, Sergipe, 125 horas — Bahia, Bahia, 126 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 127 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 128 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 129 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 130 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 131 horas — Maranhão, Maranhão, 132 horas — Ceará, Ceará, 133 horas — Paraíba, Paraíba, 134 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 135 horas — Pernambuco, Pernambuco, 136 horas — Alagoas, Alagoas, 137 horas — Sergipe, Sergipe, 138 horas — Bahia, Bahia, 139 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 140 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 141 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 142 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 143 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 144 horas — Maranhão, Maranhão, 145 horas — Ceará, Ceará, 146 horas — Paraíba, Paraíba, 147 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 148 horas — Pernambuco, Pernambuco, 149 horas — Alagoas, Alagoas, 150 horas — Sergipe, Sergipe, 151 horas — Bahia, Bahia, 152 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 153 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 154 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 155 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 156 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 157 horas — Maranhão, Maranhão, 158 horas — Ceará, Ceará, 159 horas — Paraíba, Paraíba, 160 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 161 horas — Pernambuco, Pernambuco, 162 horas — Alagoas, Alagoas, 163 horas — Sergipe, Sergipe, 164 horas — Bahia, Bahia, 165 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 166 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 167 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 168 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 169 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 170 horas — Maranhão, Maranhão, 171 horas — Ceará, Ceará, 172 horas — Paraíba, Paraíba, 173 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 174 horas — Pernambuco, Pernambuco, 175 horas — Alagoas, Alagoas, 176 horas — Sergipe, Sergipe, 177 horas — Bahia, Bahia, 178 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 179 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 180 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 181 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 182 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 183 horas — Maranhão, Maranhão, 184 horas — Ceará, Ceará, 185 horas — Paraíba, Paraíba, 186 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 187 horas — Pernambuco, Pernambuco, 188 horas — Alagoas, Alagoas, 189 horas — Sergipe, Sergipe, 190 horas — Bahia, Bahia, 191 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 192 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 193 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 194 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 195 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 196 horas — Maranhão, Maranhão, 197 horas — Ceará, Ceará, 198 horas — Paraíba, Paraíba, 199 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 200 horas — Pernambuco, Pernambuco, 201 horas — Alagoas, Alagoas, 202 horas — Sergipe, Sergipe, 203 horas — Bahia, Bahia, 204 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 205 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 206 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 207 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 208 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 209 horas — Maranhão, Maranhão, 210 horas — Ceará, Ceará, 211 horas — Paraíba, Paraíba, 212 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 213 horas — Pernambuco, Pernambuco, 214 horas — Alagoas, Alagoas, 215 horas — Sergipe, Sergipe, 216 horas — Bahia, Bahia, 217 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 218 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 219 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 220 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 221 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 222 horas — Maranhão, Maranhão, 223 horas — Ceará, Ceará, 224 horas — Paraíba, Paraíba, 225 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 226 horas — Pernambuco, Pernambuco, 227 horas — Alagoas, Alagoas, 228 horas — Sergipe, Sergipe, 229 horas — Bahia, Bahia, 230 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 231 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 232 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 233 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 234 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 235 horas — Maranhão, Maranhão, 236 horas — Ceará, Ceará, 237 horas — Paraíba, Paraíba, 238 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 239 horas — Pernambuco, Pernambuco, 240 horas — Alagoas, Alagoas, 241 horas — Sergipe, Sergipe, 242 horas — Bahia, Bahia, 243 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 244 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 245 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 246 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 247 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 248 horas — Maranhão, Maranhão, 249 horas — Ceará, Ceará, 250 horas — Paraíba, Paraíba, 251 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 252 horas — Pernambuco, Pernambuco, 253 horas — Alagoas, Alagoas, 254 horas — Sergipe, Sergipe, 255 horas — Bahia, Bahia, 256 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 257 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 258 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 259 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 260 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 261 horas — Maranhão, Maranhão, 262 horas — Ceará, Ceará, 263 horas — Paraíba, Paraíba, 264 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 265 horas — Pernambuco, Pernambuco, 266 horas — Alagoas, Alagoas, 267 horas — Sergipe, Sergipe, 268 horas — Bahia, Bahia, 269 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 270 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 271 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 272 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 273 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 274 horas — Maranhão, Maranhão, 275 horas — Ceará, Ceará, 276 horas — Paraíba, Paraíba, 277 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 278 horas — Pernambuco, Pernambuco, 279 horas — Alagoas, Alagoas, 280 horas — Sergipe, Sergipe, 281 horas — Bahia, Bahia, 282 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 283 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 284 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 285 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 286 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 287 horas — Maranhão, Maranhão, 288 horas — Ceará, Ceará, 289 horas — Paraíba, Paraíba, 290 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 291 horas — Pernambuco, Pernambuco, 292 horas — Alagoas, Alagoas, 293 horas — Sergipe, Sergipe, 294 horas — Bahia, Bahia, 295 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 296 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 297 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 298 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 299 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 300 horas — Maranhão, Maranhão, 301 horas — Ceará, Ceará, 302 horas — Paraíba, Paraíba, 303 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 304 horas — Pernambuco, Pernambuco, 305 horas — Alagoas, Alagoas, 306 horas — Sergipe, Sergipe, 307 horas — Bahia, Bahia, 308 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 309 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 310 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 311 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 312 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 313 horas — Maranhão, Maranhão, 314 horas — Ceará, Ceará, 315 horas — Paraíba, Paraíba, 316 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 317 horas — Pernambuco, Pernambuco, 318 horas — Alagoas, Alagoas, 319 horas — Sergipe, Sergipe, 320 horas — Bahia, Bahia, 321 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 322 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 323 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 324 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 325 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 326 horas — Maranhão, Maranhão, 327 horas — Ceará, Ceará, 328 horas — Paraíba, Paraíba, 329 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 330 horas — Pernambuco, Pernambuco, 331 horas — Alagoas, Alagoas, 332 horas — Sergipe, Sergipe, 333 horas — Bahia, Bahia, 334 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 335 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 336 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 337 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 338 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 339 horas — Maranhão, Maranhão, 340 horas — Ceará, Ceará, 341 horas — Paraíba, Paraíba, 342 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 343 horas — Pernambuco, Pernambuco, 344 horas — Alagoas, Alagoas, 345 horas — Sergipe, Sergipe, 346 horas — Bahia, Bahia, 347 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 348 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 349 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 350 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 351 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 352 horas — Maranhão, Maranhão, 353 horas — Ceará, Ceará, 354 horas — Paraíba, Paraíba, 355 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 356 horas — Pernambuco, Pernambuco, 357 horas — Alagoas, Alagoas, 358 horas — Sergipe, Sergipe, 359 horas — Bahia, Bahia, 360 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 361 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 362 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 363 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 364 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 365 horas — Maranhão, Maranhão, 366 horas — Ceará, Ceará, 367 horas — Paraíba, Paraíba, 368 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 369 horas — Pernambuco, Pernambuco, 370 horas — Alagoas, Alagoas, 371 horas — Sergipe, Sergipe, 372 horas — Bahia, Bahia, 373 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 374 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 375 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 376 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 377 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 378 horas — Maranhão, Maranhão, 379 horas — Ceará, Ceará, 380 horas — Paraíba, Paraíba, 381 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 382 horas — Pernambuco, Pernambuco, 383 horas — Alagoas, Alagoas, 384 horas — Sergipe, Sergipe, 385 horas — Bahia, Bahia, 386 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 387 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 388 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 389 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 390 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 391 horas — Maranhão, Maranhão, 392 horas — Ceará, Ceará, 393 horas — Paraíba, Paraíba, 394 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 395 horas — Pernambuco, Pernambuco, 396 horas — Alagoas, Alagoas, 397 horas — Sergipe, Sergipe, 398 horas — Bahia, Bahia, 399 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 400 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 401 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 402 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 403 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 404 horas — Maranhão, Maranhão, 405 horas — Ceará, Ceará, 406 horas — Paraíba, Paraíba, 407 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 408 horas — Pernambuco, Pernambuco, 409 horas — Alagoas, Alagoas, 410 horas — Sergipe, Sergipe, 411 horas — Bahia, Bahia, 412 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 413 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 414 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 415 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 416 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 417 horas — Maranhão, Maranhão, 418 horas — Ceará, Ceará, 419 horas — Paraíba, Paraíba, 420 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 421 horas — Pernambuco, Pernambuco, 422 horas — Alagoas, Alagoas, 423 horas — Sergipe, Sergipe, 424 horas — Bahia, Bahia, 425 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 426 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 427 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 428 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 429 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 430 horas — Maranhão, Maranhão, 431 horas — Ceará, Ceará, 432 horas — Paraíba, Paraíba, 433 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 434 horas — Pernambuco, Pernambuco, 435 horas — Alagoas, Alagoas, 436 horas — Sergipe, Sergipe, 437 horas — Bahia, Bahia, 438 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 439 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 440 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 441 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 442 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 443 horas — Maranhão, Maranhão, 444 horas — Ceará, Ceará, 445 horas — Paraíba, Paraíba, 446 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 447 horas — Pernambuco, Pernambuco, 448 horas — Alagoas, Alagoas, 449 horas — Sergipe, Sergipe, 450 horas — Bahia, Bahia, 451 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 452 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 453 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 454 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 455 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 456 horas — Maranhão, Maranhão, 457 horas — Ceará, Ceará, 458 horas — Paraíba, Paraíba, 459 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 460 horas — Pernambuco, Pernambuco, 461 horas — Alagoas, Alagoas, 462 horas — Sergipe, Sergipe, 463 horas — Bahia, Bahia, 464 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 465 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 466 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 467 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 468 horas — Parahyba do Sul, Parahyba do Sul, 469 horas — Maranhão, Maranhão, 470 horas — Ceará, Ceará, 471 horas — Paraíba, Paraíba, 472 horas — Rio Grande do Norte, Rio Grande do Norte, 473 horas — Pernambuco, Pernambuco, 474 horas — Alagoas, Alagoas, 475 horas — Sergipe, Sergipe, 476 horas — Bahia, Bahia, 477 horas — Minas Gerais, Minas Gerais, 478 horas — Espírito Santo, Espírito Santo, 479 horas — Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 480 horas — Parahyba do Norte, Parahyba do Norte, 481 horas — Parah

Cinema-Theatro Rio Branco - Espectaculo completo começando ás 7 horas em ponto. 1ª parte - NA TELA A pod rosa fabrica "Fux-Film", de grande conceito mundial...

Cinema Felippé - O fim do cowboy Hot Gilson, brilhantemente coadjuvado pela encantadora Marlion Nilson...

Cinema Popular - A graciosa atriz Helen Welr pela primeira vez illumina o se-tem par-hybano na empreitada...

Cinema São João - Continuação da maravilhosa série de luctas e aventuras extraordinarias da renomada fabrica "Arrow"...



Tenha Sempre em vista Poupar os seus Rins. Quando se tenha GRIPPE ou INFLUENZA, FEBRE, ERYSIPELA, etc., convém não usar remédios irritantes da classe do Quinino...

"A PREMIADORA" CLUB DE SORTEIOS SEMANAES - Auctoriçada e fiscalizada pelo governo federal. Resultado do 64.º Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 22 de junho de 1926...

Departamento de Classificação, No anno passado, exportamos 88.540 toneladas de herba-mate contra 78.750 em 1924, 87.648 em 1923 e 82.346 em 1922.

Proteccao. O maior bem da vida é a saúde. Devia obter-se e guardar-se como faria com a propria vida. De acordem dos rins, quando despresados, levam a males perigosos...

Dr. Liciniano d'Almeida (CLINICA MEDICO-CIRURGICA) DOENÇAS DE SENHORAS, PARTOS, VIAS URINARIAS e SYPHILIS.

KOLYOHIMBINA. DA SUA MUNDANIA DESÇA TENDO NA QUALQUER DIMENSÃO O COMPLETO VORO DE KOLYOHIMBINA E TEREMOS EM CASA A FELICIDADE.

TOSSE Catarrhos, Bronchite. Toda a pessoa propensa a Doença de Pulmonar, Enfraquecimento, etc., terá bem tomar a Emulsão de Scott...

PIANO Editeas. Fallencia do negociante Simão José dos Santos - Edital da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Simão José dos Santos...

Nota - A lista geral se acha no nosso escriptorio a disposição dos nossos prestimistas, que poderão verificar todos os dias das 8 ás 11 horas e das 13 ás 17 horas.

DA TABELLA DE EMOLUMENTOS. Art. 53 - Serão cobrados emolumentos, de accordo com a seguinte tabela: Inspeccao e classificação de fardos até 100 kilos - cada um 15000.

Prefeitura Municipal - AVISO. A Prefeitura, mais uma vez, avisa as pessoas que desejarem construir ou fazer qualquer reparos em prédios, nesta cidade, que nenhum de taes servicos pôde ser começado, sem a previa e indispensavel licença.

"A Previdente" - Científico que foi contestado por cada do socio Inscricto Laudino Cesar, da 1.ª serie, devendo no prazo de 10 dias apresentar certidão de idade ou retirar a joia.

INFORMES COMERCIAES. Feira Internacional de Praga - A Associação Commercial desta capital, encarece por meio intermédio, os seus exportadores de productos do Estado, que queiram expor amostras dos mesmos a fim de serem expostos na proxima exposicao Internacional de Praga...

Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba - Convite. De ordem do consocio presidente, faço sciencia que estando instalada e definitivamente funcionando a Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba...

Engenho á venda - Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Uilunga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadizos com varios olheiros, duas lagoas piscosas...

Secção Livro - Relatório do Saneamento da Parahyba - Aviso n. 3 - Fechamento de chafarizes - Ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. proprietarios dos predios situados nas praças: 1817, Arruda Camara, S. Francisco e Amaro Coutinho...

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de francez — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscricao em concurso de professor cathedra-tico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provejam ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedra-ticos e substitutos de outras cadeiras; Os docentes-livres, professores cathedra-ticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscricao no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se enobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscricao, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. (a) Nelson Ribeiro, secretario.

KRONCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO FABRICA DE OLIO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agencia das companhias de vapores — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Nödamerikanische Dampf, Gea. Hamburg; Baltic South American Line, Copenhagen; Skoglands Linje (Brasil Ltd, Haagenaa).

PEREIRA CARNEIRO & C., LIMITADA (Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50 CAIXA DO CORREIO N. 9 End. telegraphico — KRONCKE

deste juizo que designo ou dia seis (6) do mez de julho vindouro, pelas dez horas, na sala das audiencias, para effectuar-se a alludida assembleia, ficando em cartorio, a disposição dos credores e demais interessados, o referido parecer do liquidatario. E, para constar, mandel passar o presente edital e outros de equal teor para serem affixados nos logares competentes e publicados pelo jornal official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 19 de junho de 1926. Eu, José Baptista de Fonseca, escrivão, o escrevi. Sizenando de Oliveira.

Edital de praça com o prazo de 20 dias — 1.º cartorio — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 1.ª vara e do civil desta capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o portelro dos auditorios deste juizo ou a quem as suas a fizer trará ao publico e preção de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia vinte e oito (28) do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo, no edificio do forum, andar superior do The-souro do Estado, á praça Pedro Americo, desta capital, e immovel penhorado a Leocadio Candido de Oliveira e sua mulher, na acção executiva hypothecaria que lhe move Antonio Muniz de Medeiros, immovel que é o seguinte: Um chalet construido de taipa e coberta de telha com tres janellas de frente para o norte e tres portas e uma janella ao lado do nascente, o referido chalet é construido em chãos rendeiros ao coronel Frederico Serrano de Souza Falcão, avaliado pela quantia de dois contos de réis (2.000\$000). Auto de avaliação — Nós avaliadores abaixo assignados, compromissados. Certificamos que em virtude do mandado junto fomos á casa de residencia á rua Duque de Caxias n. 592, de Severico Candido Marinho, depositario do chalet e edificio na avenida 24 de janeiro desta capital, pertencente a Leocadio Candido de Oliveira e sua mulher, penhorado em execução de acção hypothecaria que lhe move Antonio Muniz de Medeiros, para o fim de procedermos á avaliação do predio penhorado e fazendo saber ao dito depositario o motivo porque ahi fomos por elle nos fora apresentado o dito chalet que percorremos examinamos e avaliamos em 2.000\$000 réis desta forma damos por concluido a avaliação do dito predio. E, para constar escrevi o presente que assigno com os demais avaliadores. Parahyba, 26 de maio de 1926. Francisco Dias de Araújo, Henrique de Gouveia Monteiro e Renato Lima. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandel lavar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos sete dias do mez de junho de 1926. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes escrivão do civil o escrevi. (a) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Está conforme o original: dou fé. Data supra. O escrivão do civil, Manuel Ribeiro de Moraes.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 17 — Industria e profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util desse mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a segunda prestação dos impostos maiores de um conto de réis ... (1.000\$000), de accordo com a nota 6.ª da tabela-B do orçamento vigente. 2.ª seção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de junho de 1926. Heraclo Siqueira, chefe de seção.

Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 2 — Regulamento Geral — De ordem do engenheiro director da Repartição do Saneamento da Parahyba, avisa aos srs. proprietarios dos predios nesta Capital, que de hoje por diante, se encontra exposto á venda na Pagadoria desta repartição, pela importancia de 1\$000 (um mil réis), o Regulamento Geral, approved pelo decreto n. 1.428, de 24 de abril de 1926. Contador da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de junho de 1926. O guarda-livros, Oscar Pereira Brandão (3-8)

Professora Municipal — Edital n. 12 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que de accordo com o que dispõe o art. 2.º da lei n. 122 de 26 de julho de 1925, é absolutamente prohibido dentro do municipio soltar e queimar fogos de flecha e bomba em gyrandola ou a mão, bem como bomba de qualquer especie ou tamanho, busca-pés, jmalhos e demais typos que possam causar danos, incendios ou accidentes pessoas, sob pena de ser applicada ao infractor a multa de cinquenta mil réis e o dobro na reincidencia, alem da perda dos loges que forem apprehendidos. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926. Anisio Borges M. de Melo, secretario.

Professora Municipal — Edital n. 15 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructíferos dos municipios desta

capital e Cabedello. — De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberão, até o ultimo dia deste mez, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructíferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, de quantias que não excedam a trinta mil réis (30\$000), bem como a primeira prestação dos que excederem a essa importancia. Heraclo Siqueira, chefe de seção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 17 — Industria e profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util desse mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a segunda prestação dos impostos maiores de um conto de réis ... (1.000\$000), de accordo com a nota 6.ª da tabela-B do orçamento vigente. 2.ª seção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de junho de 1926. Heraclo Siqueira, chefe de seção.

Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 2 — Regulamento Geral — De ordem do engenheiro director da Repartição do Saneamento da Parahyba, avisa aos srs. proprietarios dos predios nesta Capital, que de hoje por diante, se encontra exposto á venda na Pagadoria desta repartição, pela importancia de 1\$000 (um mil réis), o Regulamento Geral, approved pelo decreto n. 1.428, de 24 de abril de 1926. Contador da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de junho de 1926. O guarda-livros, Oscar Pereira Brandão (3-8)

Professora Municipal — Edital n. 12 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que de accordo com o que dispõe o art. 2.º da lei n. 122 de 26 de julho de 1925, é absolutamente prohibido dentro do municipio soltar e queimar fogos de flecha e bomba em gyrandola ou a mão, bem como bomba de qualquer especie ou tamanho, busca-pés, jmalhos e demais typos que possam causar danos, incendios ou accidentes pessoas, sob pena de ser applicada ao infractor a multa de cinquenta mil réis e o dobro na reincidencia, alem da perda dos loges que forem apprehendidos. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926. Anisio Borges M. de Melo, secretario.

Professora Municipal — Edital n. 15 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructíferos dos municipios desta

capital e Cabedello. — De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberão, até o ultimo dia deste mez, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructíferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, de quantias que não excedam a trinta mil réis (30\$000), bem como a primeira prestação dos que excederem a essa importancia. Heraclo Siqueira, chefe de seção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 17 — Industria e profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util desse mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a segunda prestação dos impostos maiores de um conto de réis ... (1.000\$000), de accordo com a nota 6.ª da tabela-B do orçamento vigente. 2.ª seção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de junho de 1926. Heraclo Siqueira, chefe de seção.

Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 2 — Regulamento Geral — De ordem do engenheiro director da Repartição do Saneamento da Parahyba, avisa aos srs. proprietarios dos predios nesta Capital, que de hoje por diante, se encontra exposto á venda na Pagadoria desta repartição, pela importancia de 1\$000 (um mil réis), o Regulamento Geral, approved pelo decreto n. 1.428, de 24 de abril de 1926. Contador da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de junho de 1926. O guarda-livros, Oscar Pereira Brandão (3-8)

Professora Municipal — Edital n. 12 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que de accordo com o que dispõe o art. 2.º da lei n. 122 de 26 de julho de 1925, é absolutamente prohibido dentro do municipio soltar e queimar fogos de flecha e bomba em gyrandola ou a mão, bem como bomba de qualquer especie ou tamanho, busca-pés, jmalhos e demais typos que possam causar danos, incendios ou accidentes pessoas, sob pena de ser applicada ao infractor a multa de cinquenta mil réis e o dobro na reincidencia, alem da perda dos loges que forem apprehendidos. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926. Anisio Borges M. de Melo, secretario.

Professora Municipal — Edital n. 15 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructíferos dos municipios desta

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dôr e contra a grippe — Cessa qualquer dôr em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim atestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. dr. Miguel Couto, assim se manifesta sobre o Cessaty: — «O preparado CESSATYL é um excelente medicamento da dôr, sem inconvenientes e effizica nos casos indicados». — O ilustre prof. dr. A. Azevedo, escreve «Atento que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cuja acção é segura nas affecções dolorosas — O notavel clinico e prof. dr. Rocha Vas, também escreve: — «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recomendam contra o elemento dôr, pela effizica dos seus resultados»

SEGUNDO CALCEON

A salvação das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem inumeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de deapartamento organico, na tuberculose, etc., mas nenhum tem a indicação precisa do CALCEON, producto oppothenico rigorosamente formulado no qual, alem do pó de osso fresco, entra o pó das hyroides, em dose milligramal, tão rigorosamente scientificas que não ha contra-indicação no valioso opinio de illustrado pediatra, prof. Dr. Nascimento Gorgul inconscientemente um das glorias da medicina brasileira.

TERCEIRO SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio.

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: Ferreira Cesar & Comp. — Rua Major Faundo, 244 — Fortaleza — Ceará. PROCURA-SE A GENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77. CAPITAL — 1.084:800\$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principais praças do país. Effectua descontos de notas promissórias e duplicatas de facturas assignadas; empenha sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effectos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, aboando as seguintes taxas:

- (I) Conta Corrente de Movimento — 3% ao anno
- (II) Limitada até 10.000\$ — 5%
- (III) Limitada até 15 e 25.000\$ — 6%
- (IV) Deposito a prazo fixo: de 12 mezes — 8% de 6 — 7% de 3 — 6% de 1 — 5%
- (V) Deposito com aviso previo: de 9 a 12 mezes — 7% de 6 a 9 — 6% de 3 a 6 — 5%

Encargam-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do país, mediante mediação commista.

Annuncios

Compra-se — Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Barão da Passagem 38.

Cartomante — Acha-se nesta cidade o dr. Dello de Mello cartomante profissional, possuidor dos mais importantes segredos da grande sciencia hindu. Offerece os seus serviços á rua da Concordia 43, preço de cada consulta 2\$000.

Professor — A' rua 13 de Malo n. 690, lecciona-se portuguez, francez, algebra e escriptura mercantil. (2-15)

Por 2.000\$000! — Vende-se um automovel Ford, tipo 1925, em optimo estado de conservação, motor trabalhando bem, e regulado, 20 camaras de ar, diversos pneumaticos e pintura nova. O motivo da venda é o proprietario desejar adquirir uma baratinha Chevrolet para

passelo, substituindo assim o automovel. Experimente o carro que comprará. Optimo negocio. Somente 2.000\$000 valem as peças sobressalentes. Tratar á Avenida João Machado n. 680. (14-15)

Vende-se — Uma casa á avenida Capitão José Pessoa, n. 325, construida de tijolos de alvenaria, com os seguintes commodos: 4 salas, visita, espera, jantar e copa, 4 quartos, dispensa, cozinha, banheiro, aparelho sanitario, deposito para carvão, oitões livres, grande quintal medindo 22 metros de frente por 70 de fundo, bem plantado e já fructificando, a tratar na mesma. (9-10)

Typographia Commercial — Av. General Osorio 106 (Junta «A Premiadora» Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez. A. Mattos & C.

Vende-se — Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excel lente agua potavel, etc. Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardoso Veira, nesta cidade. (D.)

A quem interessar — Vende-se um optimo sitio, muito bem localizado, á rua Mons. Walfredo numero 316.

Advogado Dr. Aderaldo Lyra Campina Grande

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado Rio de Janeiro

LINHA DA EUROPA (LIVERPOOL—HAMBURGO) O paquete — BAEFENDY — No porto presentemente não hoje á noite para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisboa, Leixões, Havre, Liverpool e Hamburgo.

LINHA CABEDELLO—PORTO ALEGRE O vapor — PYRINON — sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Macell, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE O paquete — BAHIA — sahirá no dia 25 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará. PARA O SUL O paquete — DUQUE DE CAIXAS — sahirá no dia 25 do corrente para Recife, Macell, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Recife	20\$600	14\$700	8\$500
Macell	52\$500	39\$000	21\$200 inclusive
Bahia	114\$300	83\$800	45\$100
Vitoria	166\$000	146\$300	78\$100 impostos
Rio de Janeiro	242\$000	180\$000	95\$500
Natal	23\$700	17\$300	9\$700 Estadual
Ceará	90\$800	67\$500	36\$600
Maranhão	165\$000	123\$300	65\$700 e Federal
Pará	220\$000	163\$600	87\$600

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manaus, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos

E' necessario a apresentação de attestado de vacinas, para aquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gozam do abatimento de 10%.

AVISO — Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, e de diante o pagamento da importancia de 10\$000 por pesada.

Escriptorio e armazens — Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 38-A

José de Mendonça Furtado Agente

«Notas sobre terrenos de marinha»

A viúva do dr. Antonio de Vasconcellos Paiva avisa a quem interessar que vende em sua residencia, á rua Barão da Passagem n. 398, o livro «Notas sobre terrenos de marinha» da lavra daquelle saudoso confraterano. (15-15)

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPORE — Curtum ao chromo caquelias pretas e de côres, Buffala branca, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em caquelias envernizadas chromo marca resistente. — Curtum ao vegetal para e raspas laminadas, raspa preparadas para o fabrico de malta e lanchões, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francis n. 53. Caixa Postal, n. 40. Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. b.ª edição. Telegrammas — GUSMÃO. — Parahyba do Norte

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Passagem grandes armazens na Avenida Rodolpho Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrantes.

Vapores esperados Viagem regular Viagem extraordinaria Vapor TIBAGY

Esperado dos portos do Sul no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Macau, Mossoro e Ceará.

NOTA — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaus com transbordo no Pará, tomando o base as quatro sabidas mensagens dos vapores daquelle Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mes

AVISO Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes estaduais

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termo da desahida do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações. Para cargas e encomendas, fretes valores, a tratar com os agencias

Kroncke & Co. sp.